

**Formação e gestão inovadoras na era da transformação digital:  
abrangência, significados e relações.**

**Desafios das Classes Descentralizadas do Centro Paula Souza na  
Educação Técnica de Nível Médio no Estado de São Paulo**

Daniel Capella Pereira<sup>1</sup>, Gilson Rede<sup>2</sup>; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivanete Bellucci  
Pires de Almeida<sup>3</sup>

**Resumo** – O artigo apresenta os desafios quando da aplicação de políticas públicas na implantação de Classes Descentralizadas – cursos técnicos ofertados em prédios cedidos por meio de convênios entre instituições – e seus impactos no volume de matrículas no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. São apresentados indicadores gerais da instituição e seus efeitos, bem como as características e razões que fazem o eixo tecnológico de Gestão e Negócios ter maior representatividade nessa política pública. O artigo conclui que essa política se mostra importante e colabora para a oferta de vagas, mas que não substitui a Escola Técnica, uma vez que possui limitações estruturais que inviabilizam a implantação de ampla variedade de habilitações.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica, Classe Descentralizada, Políticas Públicas, Centro Paula Souza.

**Abstract** - This article presents the challenges of implementing the Decentralized Training Model and its impacts on the enrolment volume at Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza as well as within Public Policies. We are presenting the Decentralized Model Indicators, implications and explaining how the technological aspect of Business Management has a large representation in the Public Policy. In conclusion this policy is important as it increases the admission placements however does not replace the Technical Institutions.

**Keywords:** Professional and Technological Education, Decentralized Class, Public Policies, Centro Paula Souza

---

<sup>1</sup>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – daniel.pereira@cps.sp.gov.br

<sup>2</sup>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – gilson.rede@cps.sp.gov.br

<sup>3</sup>Professora do Programa de Mestrado Profissional em Educação – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ivanete.bellucci@fatec.sp.gov.br

## **1. Introdução**

A Educação Profissional (EP) é uma modalidade educacional de fundamental importância para o país e contribui para transformação de realidades sociais e econômicas. O presente artigo questiona quais são os desafios e políticas públicas adotadas para o atingimento de metas educacionais previstas no Plano Estadual da Educação com foco nas Classes Descentralizadas (CDs) – que são classes de cursos técnicos instaladas em prédios cedidos por meio de convênios entre instituições – e seus impactos no volume de matrículas no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

Para atingir este objetivo, o artigo apresenta uma breve descrição da EP no Brasil, bem como o destaque alcançado na legislação vigente que a definiu como uma das possibilidades de itinerário formativo; descreve de forma sucinta quais os desdobramentos da EP em São Paulo, com apresentação de dados quantitativos, e o impacto do Ceeteps para a disseminação do ensino técnico no estado; por fim, o artigo apresenta as bases normativas das CDs e números que ilustram a efetividade dessa política pública, o que denota influência no atingimento de metas estabelecidas para o estado.

O artigo discute os números apresentados pelas CDs, sua representatividade ante aos indicadores gerais do Ceeteps, as características e razões que fazem o eixo tecnológico de Gestão e Negócios ter maior participação nessa política pública em estudo, e as perspectivas e contribuições para maior abrangência na oferta de ensino técnico.

## **2. Referencial Teórico**

Os referenciais teóricos utilizados neste artigo abordam, de forma incipiente, a contextualização da EPT em nível nacional e estadual, além da caracterização do Ceeteps e das CDs no sistema de ensino do Estado de São Paulo, sendo este o foco da pesquisa.

### **2.1 Educação Profissional no Brasil**

A EP no Brasil tem seus primeiros passos baseados no treinamento de classes socioeconômicas menos favorecidas, que remetem ao século XVIII. Há uma série de registros nos anos de 1800, com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que tinha por finalidade atender camadas menos privilegiadas na sociedade brasileira (BRASIL, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), marco educacional vigente, foi implementada em 1996, e em sua Seção IV estão detalhados os procedimentos de regência do ensino de nível médio. O artigo 36, modificado pela Lei nº 13.415, de 2017, detalha a formulação dos currículos deste nível de escolaridade. A formação técnica e profissional recebe destaque nesta última atualização, sendo um dos itinerários formativos possíveis de direcionamento curricular dos estudantes.

A EP deve atender aos princípios gerais previstos no artigo 3º da LDB, além de observar os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares

nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) - deverá garantir, por exemplo, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, respeitar o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e garantir a gestão democrática do ensino público.

Mesmo diante dos aprimoramentos propostos ao longo do tempo, bem como as dificuldades e lacunas apresentadas até então, é difícil sintetizar a EP de Nível Médio brasileira a um conceito ou definição, que a resuma ou a delimite de forma simplista. Schwartzman (2016) faz apontamentos a esse respeito, comparando o sistema brasileiro ao de outros países e indicando os possíveis caminhos a serem trilhados:

Praticamente nenhum país do mundo possui um sistema único de educação secundária de tipo acadêmico como o brasileiro. Todos permitem ampla diferenciação, que ocorre em geral a partir dos 15 anos e que conduz a uma diversidade de diplomas e certificações. [...] Se, no passado, a educação profissional era vista como uma alternativa de segunda classe para os jovens que não conseguiam ingressar nas escolas secundárias acadêmicas, hoje ela é buscada por muitos como uma opção de igual ou maior valor, tanto pelas oportunidades mais imediatas de trabalho que proporciona como pela experiência prática e possibilidade de continuar estudando e desenvolvendo-se ao longo da vida [...]. (SCHWARTZMAN, 2016, p. 17-18)

Os fatos elencados neste artigo reforçam a importância da EP e a sua estruturação por meio de políticas públicas e normativas que, ao longo do tempo, delinearam caminhos e legitimaram um importante papel no cenário nacional. A relevância da EP está claramente ilustrada no crescente avanço na oferta de vagas no país. Considerando apenas a EP de Nível Médio, dados oficiais do Censo Escolar de 2017 indicam que há cerca de 1,83 milhão de alunos matriculados em cursos técnicos concomitantes e subsequentes; integrados ao ensino médio regular; normal/magistério; integrados à EJA de níveis fundamental e médio; Projovem Urbano e FIC fundamental; médio e concomitante, conforme demonstra a tabela 1:

**Tabela 1** – Quantidade de matrículas no EP de Nível Médio – Brasil (em milhares)

<b>Esfera</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pública	681,5	742,3	818,7	890,1	962,4	963,6	971,3	1.044,4	1.097,5	1.077,2
Privada	461,9	512,3	556,4	591,5	641,6	702,6	972,4	871,7	761,6	753,9

Fonte: adaptado de Inep, 2018.

Os números sugerem, em termos absolutos, um amplo universo de estudantes e a liderança da esfera pública na oferta desse tipo de educação, entretanto, ainda considerando dados do Inep (2018), o volume da população matriculada no ensino médio - cerca de 7,93 milhões - e no nono ano do ensino fundamental - aproximadamente 2,64 milhões - indica que há espaço e necessidade de ampliação de oportunidades para estudantes por meio de políticas públicas.

## 2.2 Educação Profissional no Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo, a forma pela qual a EP foi instituída, ao final do século XIX, é motivo de críticas por alguns autores. Moraes (1996) ressalta a origem elitista do ensino voltado ao setor produtivo, que primava principalmente pelos interesses dos grandes proprietários do capital:

[...] Coube a uma facção da classe dominante, a seu núcleo republicano, identificada com os interesses do capital cafeeiro originário do oeste paulista, ser portadora de um projeto de mudança social, de construção de um novo padrão de sociabilidade condizente com o avanço das relações sociais capitalistas e, portanto, de uma nova “escola”. (MORAES, 1996, p. 131)

Essas considerações, de modo geral, contestam o caráter humanístico da EP, uma vez que o desenvolvimento de competências e habilidades está focado no atendimento das demandas do setor produtivo em detrimento da formação integral do indivíduo. Segundo Peterossi (2016), o contexto tecnológico provocou avanços e mudanças que romperam fronteiras entre o tempo e o espaço, formação e atuação profissional - desta forma, o desafio é formar um indivíduo qualificado em um ambiente instável e evolutivo, que exige constante aperfeiçoamento.

Embora as políticas educacionais paulistas sejam contestadas quanto ao seu direcionamento neoliberal, o Estado de São Paulo apresenta indicadores quantitativos expressivos, como consta da tabela 2. O Estado representa 23,87% das matrículas de EP de nível médio do Brasil no ano de 2017, sendo a unidade da federação com o maior número de alunos em sala de aula:

**Tabela 2** – Quantidade de matrículas no EP de Nível Médio – São Paulo (em milhares)

<b>Esfera</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pública	130,8	141,9	160,4	177,5	191,6	196,6	198,1	201,7	214,8	218,3
Privada	161,9	173,0	192,6	189,5	198,4	202,8	249,3	219,7	220,3	218,9

Fonte: adaptado de Inep, 2018.

Um dos possíveis caminhos para a aproximação entre os valores humanísticos e as necessidades de empregabilidade e atendimento ao setor produtivo se dá por meio do currículo das habilitações técnicas. No Brasil, a construção curricular dos cursos de EP de nível médio pauta-se na Seção IV, artigo 36, da LDB. O artigo 36-A, da Seção IV-A da mesma Lei, detalha os procedimentos que as instituições de EP devem contemplar quando da elaboração de seus currículos.

É conclusivo que os cursos técnicos são desenvolvidos pelas instituições de ensino de nível médio, cabendo-lhes a concepção de currículos que atendam o setor produtivo e a formação para o mundo do trabalho. A Resolução do CNE nº 6 de 2012, em seus princípios norteadores, expressa os seguintes aspectos:

I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;

II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

[...]

X - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, (BRASIL, 2012)

Diante do exposto, conclui-se que a normativa abre espaço para que as instituições de ensino encontrem o caminho mais adequado para a formação integral de seus alunos por meio de seus currículos. O Ceeteps, objeto deste estudo, adota práticas padronizadas com relação a esse processo, que serão detalhadas a seguir.

### **2.3 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**

O Ceeteps é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. A instituição possui atuação em 300 municípios do Estado de São Paulo por meio de 223 Escolas Técnicas (Etecs) e 71 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e conta com aproximadamente 292,8 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem ensino técnico gratuito a cerca de 211 mil estudantes nos setores industrial, agropecuário e de serviços (CEETEPS, 2018).

A instituição, com o objetivo de minimizar essas consequências de desigualdade, institui em seus currículos componentes transversais que primam pela formação integral do indivíduo:

Para instrumentalizar o aluno no cumprimento da jornada curricular e, principalmente, desenvolver competências diferenciadas de convívio no mundo trabalho, trabalho em equipe e empreendedoras, transformando-o num profissional capaz de agir de acordo com a ética profissional, de se expressar oralmente e por escrito, de operar recursos de informática, de valorizar o trabalho coletivo, de desenvolver postura profissional e de planejar, executar, e gerenciar projetos, são oferecidos os seguintes componentes curriculares nos cursos técnicos:

Aplicativos Informatizados; Empreendedorismo; Espanhol; Ética e Cidadania Organizacional; Inglês Instrumental; Linguagem, Trabalho e Tecnologia; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão

de Curso (TCC); Saúde e Segurança do Trabalho. (ARAÚJO, DEMAI e PRATA, 2017, p. 21)

As matrículas da EP de nível médio no Ceeteps correspondem praticamente à totalidade daquilo ofertado na esfera pública no Estado, justificando a relevância da instituição no ensino básico gratuito voltado ao mundo do trabalho:

**Tabela 3** – Quantidade de matrículas no EP de Nível Médio – Ceeteps (em milhares)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
118,2	142,7	188,4	214,3	226,9	226,9	221,4	212,3	213,5	211,3

Fonte: adaptado de Banco de Dados Cetec, 2018.

A análise preliminar das informações contidas na tabela 3 denota a representatividade do Ceeteps nesse nível de ensino, que apresentou crescimento significativo de 78,76% no número de matrículas do período levantado, com destaque para o tempo compreendido entre 2008 e 2012. É razoável concluir que esse cenário é corroborado pela implementação de iniciativas de expansão de vagas na EP de nível médio, dentre elas a criação e disseminação das CDs.

## 2.4 Classes Descentralizadas

O Conselho Estadual da Educação (CEE), por meio da Indicação nº 8 e da Resolução nº 6 de 1999, tipifica e estabelece normas para as Classes Descentralizadas no sistema de ensino do Estado de São Paulo. Segundo esta normatização, as CDs podem ser definidas como classes que operam em outro estabelecimento de ensino, podendo estar localizadas ou não em áreas sob a mesma jurisdição da escola a qual está vinculada. Cabe destacar que a implantação de uma CD está condicionada à aprovação do CEE e precisa ser justificada por um projeto voltado para o atendimento a uma demanda social específica, por prazo determinado (SÃO PAULO, 1999).

A norma prevê diretrizes claras em seu artigo 4º que precisam ser atendidas para legitimidade e funcionamento da CD:

Em qualquer das situações previstas na presente deliberação, para a instalação de classes descentralizadas, sob a forma de extensão observar-se-á:

I – toda e qualquer classe descentralizada deverá constar dos registros do estabelecimento vinculador;

II – o estabelecimento vinculador é responsável pelo arquivo da documentação escolar e pela regularidade dos atos escolares praticados, tais como comprovantes de matrícula, de frequência, de estágios, currículos, planos, atas e registros de avaliação, assim como pela expedição de atestados, declarações, certificados ou diplomas, de acordo com a situação do curso mantido;

III – as classes descentralizadas deverão ser consideradas unidades autônomas, para efeitos de cadastramento do censo escolar (SÃO PAULO, 1999).

As CDs foram implementadas no Estado de São Paulo na década de 1980, com a oferta de cursos voltados a área da saúde. O objetivo era atender demandas específicas de profissionais em determinadas regiões. Com o aumento das solicitações ao CEE, surgiu a necessidade de normatizar esta questão, fixando parâmetros mais claros para autorização e funcionamento.

Considerando a sua representatividade no Estado de São Paulo, o Ceeteps também implantou CDs visando aumentar sua abrangência e ampliar o número de vagas em regiões que não contavam com Etecs nas imediações. A tabela 4 ilustra a evolução do volume de matrículas ao longo dos últimos nove anos:

**Tabela 4** – Quantidade de matrículas no EP de Nível Médio – Ceeteps – Classes Descentralizadas (em milhares)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3,1	8,9	24,2	27,4	29,8	28,03	29,2	28,8	28,2	25,9

Fonte: adaptado de Banco de Dados Cetec, 2018.

O número de matrículas em cursos do Eixo de Gestão e Negócios evoluiu consideravelmente nas CDs ao longo do período analisado, conforme ilustra a tabela 5. Os dados evidenciam que a evolução de matrículas do eixo acompanhou o crescimento geral porque, já em 2009, havia a sua predominância em relação ao volume geral. Dados do ano de 2017 indicavam que o número de estudantes deste eixo representava 85,50% do total.

**Tabela 5** – Quantidade de matrículas no EP de Nível Médio – Ceeteps – Classes Descentralizadas – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios (em milhares)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1,1	7,4	20,1	23,2	24,3	23,4	24,03	23,8	23,6	22,2

Fonte: adaptado de Banco de Dados Cetec, 2018.

Uma das hipóteses atribuídas a este fenômeno é a baixa complexidade da infraestrutura necessária para a implantação dos cursos desse eixo que, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – documento norteador que fixa elementos essenciais para a oferta de cursos técnicos no Brasil –, a maioria das habilitações profissionais requerem biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado e laboratório de informática com programas específicos. Essas exigências estruturais menos robustas viabilizam a implantação desses cursos, uma vez que há limitações quanto as intervenções autorizadas nas dependências cedidas para o funcionamento das CDs. Há que se considerar que a cessão do prédio que abriga a CD é feita em caráter temporário, podendo ser renovado, entretanto, a Deliberação 06/99 não prevê o uso definitivo do espaço. Desta forma, investimentos maciços em equipamentos de grande porte, bem como alterações estruturais severas não se mostram viáveis, dado o caráter efêmero da CD.

Com relação ao currículo dos cursos técnicos de nível médio, este é concebido e praticado de forma idêntica nas Etecs e nas CDs, garantindo a

formação do perfil profissional proposto. Cabe citar que o Ceeteps conta com o Grupo de Formulação de Análises Curriculares (Gfac), departamento responsável pela elaboração curricular da instituição – no documento oficial que rege suas práticas, o currículo de EP Técnica de Nível Médio é definido como sendo:

[...] esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico/área de conhecimento, a fim de atender a objetivos de Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos [...]. (ARAÚJO, DEMAI e PRATA, 2017, p. 20)

O Ceeteps, quando da concepção e/ou reformulação dos seus currículos voltados aos cursos profissionalizantes de nível médio, utiliza metodologia consistente que visa garantir aderência às demandas do mercado e à legislação vigente, além de contemplar a formação do cidadão. Para tanto, a instituição consulta os diversos envolvidos na oferta dos cursos, como escolas, professores, empresas, entidades de classe, entre outros, validando sua oferta.

### **3. Método**

Para a realização deste artigo, foi realizado levantamento bibliográfico para contextualizar o histórico da EP e seus desdobramentos políticos e sociais. Foram realizadas análises documentais em normas que regem a EP no Brasil e no Estado de São Paulo, bem como o funcionamento de CDs no Estado de São Paulo. O artigo também é sustentado por análises quantitativas de dados constantes no Banco de Dados da Cetec e do Inep. Tais dados foram selecionados, correlacionados e interpretados para compor as tabelas que ilustram o artigo.

### **4. Resultados e Discussão**

O atual Plano Estadual de Educação (PNE) prevê, em sua meta nº 11, o aumento de 50% no número de matrículas em escolas técnicas (SÃO PAULO, 2016), sendo este um grande desafio para o poder público, uma vez que a construção de novas unidades escolares demanda investimentos financeiros substanciais. Sendo assim, a CD se mostra uma política pública válida que pode contribuir para o atingimento desta meta, considerando a capacidade ociosa desses prédios, principalmente no período noturno (horário em que são ministrados a maioria dos cursos técnicos). Mesmo diante dessa perspectiva, fica evidente que esta alternativa não exclui a necessidade de ampliação de vagas de modo permanente, por meio da construção de Etecs.

Outro aspecto relevante que corrobora esse cenário é o fato de que a CD não oferece as mesmas condições estruturais para uma oferta ampla e variada de habilitações profissionais, dos mais diversos eixos tecnológicos como uma Etec, que é concebida com a estrutura necessária para abrigar laboratórios e equipamentos para os cursos demandados na região. Há muitos entraves e



limitações na alteração da estrutura do prédio utilizado em uma CD, sendo assim, cursos que demandam estrutura menos complexa se mostram mais viáveis, o que atende parcialmente as demandas sociais existentes.

Há de ser considerado nessa discussão, também, o possível entrave por parte dos envolvidos no compartilhamento do espaço físico, que deve ser rigorosamente planejado e estruturado de forma a atender indiscriminadamente o público de alunos, proporcionando um ambiente harmônico e igualitário que preze pelo aprendizado e pela formação integral dos discentes.

## 5. Considerações finais

A EP no Brasil é robusta e estruturada, principalmente do ponto de vista legal, com normativas e premissas importantes, mas cabe salientar que há muitos desafios para ampliar o número de matrículas e o acesso a população. As CDs são iniciativas interessantes de expansão de oportunidades, mas é preciso sobriedade e responsabilidade para reconhecer suas limitações e garantir um volume de oferta com a qualidade necessária para a formação profissional que atenda as demandas profissionais e sociais dos indivíduos.

As CDs constituem um importante instrumento de transformação social, uma vez que podem oferecer oportunidades em regiões não atendidas pelo ensino profissionalizante, possibilitando desenvolvimento educacional e econômico para a região. É também uma política que propõe a otimização de recursos públicos, pois utiliza espaços ociosos para servir aos interesses da sociedade. Entretanto, cabe salientar, que sua implantação está condicionada a um projeto que possui prazo determinado, podendo ser prorrogado quando identificada necessidade. Dessa forma, pode ser utilizada para avaliar demandas e características regionais que posteriormente oferecerão subsídios para decisões futuras de investimento público em novas Etecs.

Este estudo, de forma incipiente, abre espaço para acompanhamento futuro das CDs, tendo em vista o potencial de capilaridade que este modelo possui e a demanda reprimida por vagas no ensino básico – nesta abordagem, o técnico de nível médio. Como já citado, este movimento de ampliação deve ser cuidadoso e planejado, podendo consistir em importante alternativa na disseminação do ensino público via políticas de ingresso nas escolas.

## Referências

ARAÚJO, Almério M. de; DEMAI, Fernanda M.; PRATA, Marcio. **Missão, Concepções e Práticas do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac)**: uma síntese do Laboratório de Currículo do Centro Paula Souza. São Paulo: Centro Paula Souza, 2016. Disponível em: <<http://www.cpscetec.com.br/cpscetec/arquivos/2014/missao.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. **Censo Escolar 2017**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

\_\_\_\_\_, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**, 2016. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 11 jul. 2018.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**, 2014. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

\_\_\_\_\_, Resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Sobre o Centro Paula Souza**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Banco de Dados Cetec**. Disponível em: <<http://www.cpscetec.com.br>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

MORAES, Carmen Sylvia V. Ensino Médio e Qualificação Profissional: uma perspectiva histórica. In: BRUNO, Lúcia (Org.). **Educação e Trabalho no Capitalismo Contemporâneo: leituras selecionadas**. São Paulo: Atlas, 1996.

PETEROSI, Helena G. **Subsídios ao Estudo da Educação Profissional e Tecnológica**. 2. ed. São Paulo: Ceeteps, 2016.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. Deliberação CEE nº6/99, de 29 de setembro de 1999.

\_\_\_\_\_. Plano Estadual de Educação de São Paulo. Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016.

SCHWARTZMAN, Simon. **Educação Média Profissional do Brasil: situações e caminhos**. São Paulo: Fundação Santillana, 2016.